



ERRATA DO EDITAL Nº. 033/2019 – PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)** torna público, para conhecimento dos interessados, a **ERRATA** abaixo realizada no Edital de Nº 033/2019 - PROPESP/UFAM, que regula o Exame de Seleção para ingresso no 2º Semestre de 2019 no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI).

Ficam alterados ou acrescentados os seguintes subitens do edital com os seguintes textos em destaque.

Página 5

- Acrescentar novo subitem (4.2.16), que assim dispõe:

4.2.16. Candidatos que tenham realizado a Prova de Conhecimentos a menos de 2 anos e obtido nota superior a 07 (sete) poderão optar por não realizar a Prova de Conhecimentos e utilizar a nota da prova anterior;

- Acrescentar novo subitem (4.2.17), que assim dispõe:

4.2.17. Candidatos que optarem por não realizar a Prova de Conhecimentos, nos moldes do item anterior, declararão essa intenção no sistema de inscrição, bem como precisarão comprovar a nota anterior.

Manaus, 17 de junho de 2019.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original desta Errata assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)